

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 28/08/2019 e foi publicado em 30/08/2019 na(s) folha(s) 12/13 da edição: Ano 11 - nº 239 do DJE.

COMARCA DA CAPITAL JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL Av. Erasmo Braga nº115 2 Sala 703 2 Lâmina Central Tel/Fax: (0xx) 21 3133-3603 EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/05 DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE REAL AUTO ÔNIBUS LTDA Processo nº 0087802-67.2019.8.19.0001 O Doutor Alexandre de Carvalho Mesquita, Juiz de Direito da Primeira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, que o presente edital contém, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida lei pelo Administrador Judicial, a relação de credores, disponibilizada para ampla consulta no anexo 1 dos autos do processo em epígrafe. O administrador judicial indica o seu escritório, estabelecido à Rua do Carmo, 57, 4º andar 2 Centro 2 Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20011-020, para que as pessoas indicadas no artigo 8º da referida lei tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores, disponível para consulta no anexo 1 dos autos do processo em epígrafe. Na forma do artigo 8º, caput, da referida lei, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, podem apresentar ao Juiz impugnação contra a relação de credores disponibilizada para ampla consulta no anexo 1 dos autos do processo eletrônico da recuperação judicial, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim, Chefe de Serventia, que passasse o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ciente de que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga nº 115, Lâmina Central, Sala 703, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. Eu, Sandra Paredes de Castro Barbosa, mat. 01/24.244, digitei, e eu, Pery João Bessa Neves, Chefe de Serventia, mat.:01/22962, o subscrevo. (Ass.) Alexandre de Carvalho Mesquita, Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019

Cartório da 1ª Vara Empresarial